ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNCICIPAL DE MACAE
GABINETE DO PREFEITO

EI Nº 2.981 /2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominada Rua ALPHEU AMADO, a atual Rua "G" , localizada entre a Rua General Craveiro Lopes e a Rua Alcides Mourão, situada no Morro de São Jorge, Bairro Aroeira.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,em 15 de outubro de 2007.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação CODEBATE
Edição Nº 6352
Data 17/10/07 pág. 10
Falva
SERVIDOR